

Arras
Código: 2754

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|-----------|------------------------|-----------|----------------------|
| Nome: | ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA | Endereço: | Rua Engenheiro Kindler | E-mail: | xanddyca@hotmail.com |
| Data Nasc: | 07/05/1983 | CEP: | 92320670 | Empresa: | |
| CPF: | 813.963.410-72 | Cidade: | Canoas | Função: | CABELEREIRO |
| RG: | 5076573657 | Bairro: | Harmonia | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9954-48341 (51) 3077-5600 | Número: | 1535 | Renda: | 50 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|--------|
| CIVIC LXR | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 93HFB9640FZ230035 | HP: | 155 |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2015/2015 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: | 110000 |
| R\$ 60.000,00 | Placa: | IWJ3B99 | Motor: | | Número Portas: | 5 |
| | Renavam: | 01039992835 | Cilindros: | 04 | Cor: | cinza |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 7.500,00, sendo como troca um veículo VELOSTRER, ano 2011/2012, placa MJX2B88

Saldo: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 46.500,00, com financiamento Leasing pelo banco BV FINANCEIRA em 48 vezes de R\$ 1.299,00

» R\$ 6.000,00, pagos com 6 promissória(s) de R\$ 1.000,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/04/2020.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 18 agosto 2020 16:36:21

Geovane Conde Vargas

ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: